

## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

#### MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas Exercício de 2019 Período: Novembro Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	439.298,05	ORÇAMENTÁRIAS	995.532,37
CONTRIBUIÇÕES	163.369,73	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	995.532,37
RECEITA PATRIMONIAL	89.165,39	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	988.776,19
CONTRIBUIÇÕES	327.297,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.756,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	96.732,22		
Alienação de Bens - Intra OFSS	2.694,00		
Outras Receitas de Capital	4.614,26		
(-) RECEITA PATRIMONIAL	-244.575,09		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.021.005,15	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.837.467,26
COFINS A RECOLHER	50,54	CAIXA - CONSIGNADO	19.516,44
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	995.532,37	CASSEMS	23.928,0
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.007.119,05	COFINS A RECOLHER	50,5
CSLL À RECOLHER	16,85	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	1.007.119,0
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	1.836,77	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	719.989,6
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	16.438,62	CSLL À RECOLHER	16,8
PIS À RECOLHER	10,95	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	10.596,0
n we want was		EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	5.100,9
		EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	15.806,2
		I.N.S.S.	231,0
		IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	32.800,1
		PIS À RECOLHER	10,9
		SINTED	2.224,3
		SISEC	77,0
SALDOS ANTERIORES	46.983.042,32	SALDOS ATUAIS	46.610.345,8
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	45.889.349,32	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	45.732.280,5
BANCO C/ MOVIMENTO	1.093.693,00	BANCO C/ MOVIMENTO	878.065,3
TOTAL	49.443.345,52	TOTAL	49.443.345,5

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas Exercicio de 2019 Período: Novembro

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

MATO GROSSO DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

Administração Direta

				Arrecadada	a	Diferenças	IS
		0	Checol	No Periodo	Até o Periodo		
	SOINT	OSIBORA	Olyado			Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.00.00.0.00.00.00 RECEI	RECEITAS CORRENTES		6.785.000,00	252.535,12	6.420.780,98	248.755,90	612.974,92
1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		1.858.000,00	163.369,73	1.673.002,04	96'926	185.974,92
1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais		1.858.000,00	163.369,73	1.673.002,04	96'926	185.974,92
1.2.1.8.00.0.00.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e		1.858.000,00	163.369,73	1.673.002,04	96'926	185.974,92
1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg		1.828.000,00	163.369,73	1.673.002,04	96'926	155.974,92
1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.818.000,00	162.846,54	1.662.025,08	00'0	155.974,92
1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	1.810.000,00	162.846,54	1.662.015,52	00'0	147.984,48
1.2.1.8.01.1.2.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de	00.01.0003 (0003)	8.000,00	00'0	9,56	00'0	7.990,44
1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo		10.000,00	523,19	10.976,96	96'926	00'0
1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	00.01.0003 (0003)	10.000,00	523,19	10.976,96	96'926	00'0
1.2.1.8.03.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de ES		30.000,00	00'0	00'0	00'0	30.000,00
1.2.1.8.03.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		30.000,00	00'0	00'0	00'0	30.000,00
1.2.1.8.03.1.1.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	20.000,00	00'0	00'0	00'0	20.000,00
1.2.1.8.03.1.2.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e J	00.01.0003 (0003)	10.000,00	00'0	00'0	00'0	10.000,00
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		4.520.000,00	89.165,39	4.747.778,94	247.778,94	20.000,00
1.3.1.0.00.0.0.00.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	00'0	00'0	00'0	20.000,00
1.3.1.0.01.0.0.00.00.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas		20.000,00	00'0	00'0	00'0	20.000,00
1.3.1.0.01.1.0.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00	00'0	00'0	0,00	20.000,00
1.3.1.0.01.1.1.00.00.00	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	00.01.0003 (0003)	20.000,00	00'0	00'0	00'0	20.000,00
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00.00	Valores Mobiliários		4.500.000,00	89.165,39	4.747.778,94	247.778,94	00'0
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		4.500.000,00	89.165,39	4.747.778,94	247.778,94	00'0
1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		4.500.000,00	89.165,39	4.747.778,94	247.778,94	00'0
1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev		4.500.000,00	89.165,39	4.747.778,94	247.778,94	00'0
1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa	00.01.0003 (0003)	4.500.000,00	79.369,40	4.537.313,14	37.313,14	00'0
1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável	00.01.0003 (0003)	00'0	9.795,99	210.465,80	210.465,80	00'0
1.9.0.00.00.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		407.000,00	00'0	00'0	00'0	407.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.000,00	00'0		00'0	7.000,00
1.9.2.1.00.0.0.00.00.00.00	Indenizações		5.000,00	00'0		00'0	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	00'0		00'0	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações		5.000,00	00'0	00'0	00'0	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	00.01.0003 (0003)	5.000,00	00'0		00'0	5.000,00
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições		2.000,00	00'0		00'0	2.000,00
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições		2.000,00	00'0		00'0	2.000,00
1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições		2.000,00	00'0		00'0	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	00.01.0003 (0003)	2.000,00	00'0		00'0	2.000,00
1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		400.000,00	00'0		00'0	400.000,00
1.9.9.0.03.0.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		400.000,00	00'0		00'0	400.000,00
1.9.9.0.03.1.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os		400.000,00	00'0		00'0	400.000,00
1.9.9.0.03.1.1.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os	00.01.0003 (0003)	400.000,00	00'0	00'0	00'0	400.000,00



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2019
Período: Novembro
Página 2

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

MATO GROSSO DO SUL

Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada

			Arrecadada	Ja	Diferenças	S
Titulos	Recurso	Orçado	No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 RECEITAS DE CAPITAL		20.000.00	00'0	00'0	00'0	20.000,00
2 2 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 O ALIENACÃO DE BENS		20.000.00	00'0	00'0	00'0	20.000,00
2.2.2.0.00.0.00.00.00 Alienacão de Bens Imóveis		20.000,00	00'0	00'0	00'0	20.000,00
		20.000,00	00'0	00'0	00'0	20.000,00
	00.01.0003 (0003)	20.000,00	00'0	00'0	00'0	20.000,00
R		4.065.000,00	424.029,76	4.298.447,81	271.419,63	37.971,82
7 2 0 0 00 0 0 0 0 0 CONTRIBUIÇÕES		3.150.000,00	327.297,54	3.331.613,28	204.585,10	22.971,82
7.2.1.0.00.0.00.00.00 Contribuições Sociais		3.150.000,00	327.297,54	3.331.613,28	204.585,10	22.971,82
		3.150.000,00	327.297,54	3.331.613,28	204.585,10	22.971,82
		3.000.000,00	315.398,80	3.204.585,10	204.585,10	00'0
		3.000.000,00	315.398,80	3.204.585,10	204.585,10	00'0
_	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	315.398,80	3.204.585,10	204.585,10	00'0
_		150.000,00	11.898,74	127.028,18	00'0	22.971,82
		150.000.00	11.898,74	127.028,18	00'0	22.971,82
	00.01.0003 (0003)	150.000,00	11.898,74	127.028,18	00'0	22.971,82
8	. 4	15.000,00	00'0	00'0	00'0	15.000,00
		15.000,00	00'0	00'0	00'0	15.000,00
		15.000,00	00'0	00'0	00'0	15.000,00
		15.000,00	00'0	00'0	00'0	15.000,00
	00.01.0003 (0003)	15.000,00	00'0		00'0	15.000,00
7.9.0.0.00.0.00.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		900.000,00	96.732,22	966.834,53	66.834,53	00'0
7.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas Correntes		900.000,00	96.732,22	966.834,53	66.834,53	00'0
7.9.9.0.01.0.0.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu		900.000,00	96.732,22	966.834,53	66.834,53	00'0
7.9.9.0.01.1.0.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu		900.000,00	96.732,22	966.834,53	66.834,53	00'0
7.9.9.0.01.1.1.00.00.00 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atu	00.01.0003 (0003)	900.000,00	96.732,22	966.834,53	66.834,53	00'0
8.0.0.0.00.0.00.00.00 Receitas de Capital Intraorçamentárias		75.000,00	7.308,26		8.387,39	5.366,00
8.2.0.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens - Intra OFSS		35.000,00	2.694,00		00'0	5.366,00
8.2.2.0.00.0.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS		35.000,00	2.694,00		00'0	5.366,00
8.2.2.0.00.1.0.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS		35.000,00	2.694,00		00'0	5.366,00
8.2.2.0.00.1.1.00.00.00 Alienação de Bens Imóveis - Principal - Intra OFSS	00.01.0003 (0003)	35.000,00	2.694,00		00'0	5.366,00
ŏ		40.000,00	4.614,26	48.387,39	8.387,39	00'0
8.9.9.0.00.0.0.00.00.00 Demais Receitas de Capital		40.000,00	4.614,26	48.387,39	8.387,39	00'0
8.9.9.0.00.1.0.00.00.00 Demais Receitas de Capital		40.000,00	4.614,26	48.387,39	8.387,39	00'0
8.9.9.0.00.1.1.00.00.00 Demais Receitas de Capital - Principal - Intra OFS	00.01.0003 (0003)	40.000,00	4.614,26	48.387,39	8.387,39	00'0
9.1.0.0.0.0.0.0.0.00.00 (-) RECEITAS CORRENTES		-445.000,00	-244.575,09	-518.774,11	-159.788,52	-86.014,41
9.1.3.0.00.00.00.00.00 (-) RECEITA PATRIMONIAL		-445.000,00	-244.575,09	-518.774,11	-159.788,52	-86.014,41
9.1.3.9.0.00.00.00.00.00 Demais Receitas Patrimoniais		-445.000,00	-244.575,09	-518.774,11	-159.788,52	-86.014,41
		-445.000,00	-244.575,09	-518.774,11	-159.788,52	-86.014,41



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILA Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada Administração Direta	MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada Administração Direta						Betha Sistemas Exercício de 2019 Período: Novembro Página 3
				Arrecadada	8	Diferenças	as
Tfulos		Recurso	Orçado	No Periodo	Até o Periodo	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.00.1.1.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP 9.1.3.9.0.00.12.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	(-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-330.000,00	-244.575,09	-489.788,52 -28.985,59	-159.788,52 0,00	0,00
	Totais Gerais :		10.500.000,00	439.298,05	10.278.476,07	368.774,40	590.298,33
CASSILANDIA, 29/11/2019							
EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA	SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS	BOSA 0161901-T-MS				



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas Exercício de 2019 Período: Novembro Página 1 de 2

> PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

MATO GROSSO DO SUL

Entidade : PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA								
	3 8		Créditos			Despesa Empenhada	penhada	Saldos
Códigos Especificações	Fonte de Recursos	Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	Calco
ON INICT DE DREY DOS SERVIMIN DE CASSII ÂNDIA-MS		10.500.000.00	50.000.00	50.000,00	10.500.000,00	995.532,37	6.287.830,45	4.212.169,55
90.10.0 INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS		10.500.000,00	50.000,00	50.000,00	10.500.000,00	995.532,37	6.287.830,45	4.212.169,55
lainte Branchesing Control		7.500.000.00	50.000.00	50,000,00	7.500.000,00	995.532,37	6.287.830,45	1.212.169,55
90.10.09 Flewinderica Occasi		7.500.000.00	50,000,00	50.000,00	7.500.000,00	995.532,37	6.287.830,45	1.212.169,55
90.10.09.272.0045 COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID.PROPRIA - PREV		7.500.000,00	50.000,00	50.000,00	7.500.000,00	995.532,37	6.287.830,45	1.212.169,55
00 272 0045 2 083 Coordanacto Manut Atividades Previd Propris - PREVISCA		1.048.000.00	50,000,00	50.000,00	1.048.000,00	28.258,40	407.843,93	640.156,07
9.4.00.00.00.00.00.00.4.lineared Director Direct	00 01 0003 (0003)	321.500.00	0.00	50,000,00	271.500,00	23.202,30	178.508,62	92.991,38
3.1.90.00.00.00.00.00.00 Apricacoes Diretas 3.1.90.05.00.00.00.00.00.00 Apricacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	1.500,00	00'0	00'0	1.500,00	00'0	00'0	1.500,00
3 1 90 11 00 00 00 00 Vencimentos e Vantadens Fixas - Pessoal Civil	00.01.0003 (0003)	270.000,00	00'0	50.000,00	220.000,00	22.452,30	173.454,46	46.545,54
3.1.90.13.00.00.00.00 Obrigações Patronais	00.01.0003 (0003)	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	750,00	5.054,16	44.945,84
3.1.91.00.00.00.00.00 Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	00.01.0003 (0003)	1.500,00	00'0	00'0	1.500,00	00'0	00'0	1.500,00
3.1.91.13.00.00.00.00 Contribuicoes Patronais ao RPPS	00.01.0003 (0003)	1.500,00	00'0	00'0	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00 Aplicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	275.000,00	50.000,00	00'0	325.000,00	0.000,10	6 995 95	13 004 05
3.3.90.14.00.00.00.00 Diarias - Civil	00.01.0003 (0003)	20.000,00	00'0	9,0	15,000,00	00,08	8.316.68	6.683.32
3.3.90.30.00.00.00.00 Material de Consumo	00.01.0003 (0003)	15.000,00	000	86	5,000,000	00'0	3.865.86	1,134,14
3.3.90.33.00.00.00.00 Passagens e Despesas com Locomocao	00.01.0003 (0003)	35,000,00	00'0	000	35 000 00	00'0	10.320,00	24.680,00
3.3.9U.35.0U.0U.0U.0U.Servicos de Consultoria	00.01.0003 (0003)	50,000,00	00'0	00'0	50.000,00	2.450,00	19.550,00	30.450,00
3.3.30.35.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00	00 01 0003 (0003)	150.000,00	50.000,00	00'0	200.000,00	2.526,10	177.446,82	22.553,18
4.4 on on on on a britance Diretas	00.01,0003 (0003)	450.000,00	00'0	00'0	450.000,00	00'0	2.840,00	447.160,00
A A On 54 On 00 On On Ones a Installances	00.01.0003 (0003)	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00	00'0	00'0	400.000,00
4.4,90.52,00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003 (0003)	50.000,00	00'0	00'0	50.000,00	00'0	2.840,00	47.160,00
no 272 0045 2 064 Manutenção Sistema Seurados Previdência Própria - PREVISCA		6.452.000,00	00'0	00'0	6.452.000,00	967.273,97	5.879.986,52	572.013,48
2 4 00 00 00 00 00 00 Anisonas Diretas	00 01 0003 (0003)	6.162.000.00	00'0	00'0	6.162.000,00	965.573,89	5.760.487,94	401.512,06
3.1.90.00.00.00.00.00 Aprilogoues Directors 3.1.00.01.00.00.00.00 Aprilogoues Principals 3.1.00.01.00.00.00 Aprilogoues Principals 3.1.00.01.00.00.00.00.00.00.00.00.00.00.0	00.01.0003 (0003)	4.856.000,00	00'0	00'0	4.856.000,00	830.447,17	4.770.927,88	85.072,12
3.1.90.01:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:00:0	00.01.0003 (0003)	784.000,00	00'0	00'0	784.000,00	108.543,21	638.021,61	145.978,39
3 1 90 05 00 00 00 Outros Beneficios Previdênciarios	00.01.0003 (0003)	500.000,00	00'0	00'0	500.000,00	26.583,51	351.538,45	148.461,55
3 1 90 08 00 00 00 Outros Beneficios Assistênciais	00.01.0003 (0003)	22.000,00	00'0	00'0	22.000,00	00'0	00'0	22.000,00
3.3.90.00.00.00.00 Anlicacoes Diretas	00.01.0003 (0003)	290.000,00	00'0	00'0	290.000,00	1.700,08	119.498,58	170.501,42
3.3.90.39.00.00.00.00.01rtns Services de Terceiros - Pessoa Juridica	00.01.0003 (0003)	30.000,00	00'0	00'0	30.000,00	1.700,08	11.964,53	18.035,47
3.3.90.91.00.00.00.00 Sentencas Judiciais	00.01.0003 (0003)	130.000,00	00'0	00'0	130.000,00	00'0	107.534,05	22.465,95
3.3.90.93.00.00.00.00 Indenizacoes e Restituicoes	00.01.0003 (0003)	130.000,00	00'0	00'0	130.000,00	00'0	00'0	130.000,00
90.10.99 Reserva de Contingência		3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00	00'0	0,00	3.000.000,00
90.10.99.999 Reserva de Contingência		3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00
90.10.99.999.0039 RESERVA DE CONTIGÊNCIA		3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00
99 999 0099 9 999 Reserva de Contidência		3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA 0.0.00.00.00.00.00 RESERVA DE CONTINGENCIA	00.01.0003 (0003)	3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercicio de 2019
Período: Novembro
Página 2 de 2

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

MATO GROSSO DO SUL

Entidade: PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

i		3.4				Créditos		6	Despesa Empenhada	npenhada	Saldos
Codigos	Especificações		Fonte	Fonte de Recursos	Orçados	Suplementados	Anulados	Total	No Periodo	Até o Periodo	
90.10.0	INST.DE PREV.DOS SER\	90 INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS 90.10.0 INST.DE PREV.DOS SERV.MUN.DE CASSILÂNDIA-MS			10.500.000,00	50.000,00	50.000,00	10.500.000,00	995.532,37	6.287.830,45 6.287.830,45	4.212.169,55
90.10.99   90.10.99   90.10.99   90.10.99.999	90.10.99 Reserva de Contingência 90.10.99.999 Reserva de Contingência 90.10.99.999.0099 RESERVA DE CONTIGÊNCIA	4CIA			3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00	00'0	00,0	3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00 3.000.000,00 3.000.000,00
99,999,0099,999,999 9,99,99,00,00,00	99.999.0099.9.999 Reserva de Contigência 9.9.99.99.00.00.00.00 Reserva de Contingencia		00.01.0003 (0003)	33 (0003)	3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00	00'0	00'0	3.000.000,00
			Total p	Total por Entidade : Total Geral :	10.500.000,00	50.000,00	50.000,00	10.500.000,00	995.532,37 995.532,37	6.287.830,45 6.287.830,45	4.212.169,55
CASSILANDIA, 29/11/2019	/2019										
EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE	E OLIVEIRA	MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA	SILVONE	SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS	OSA 61901-T-MS	Ī					



## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

#### MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Betha Sistemas Exercício de 2019 Novembro

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidad	le: 1 - PR	EV SOC DOS SI	ERV MUN DE CASSILANDIA - PREVISCA				
BANCO	S CONT	AAPLICAÇÃO		45.889.349,32			45.732.280,50
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	4.874.984,81	346.141,58	205.647,56	5.015.478,83
2	001	909	81639 - BB. APORTE C/C 8163-9	2.588.492,96	100.578,88	470.257,24	2.218.814,60
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 I	2.196.296,24	8.555,58	611,80	2.204.240,02
4	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	327.721,54	2.400,74	0,00	330.122,28
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000	24.857.327,16	203.411,31	52.177,31	25.008.561,16
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.012.271,73	13.983,89	1.596,47	4.024.659,15
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.912.367,04	0,00	37.951,65	3.874.415,39
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	393.163,97	0,00	3.813,86	389.350,11
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	254.400,22	0,00	2.467,80	251.932,42
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	385.454,88	0,00	3.739,08	381.715,80
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.086.868,77	0,00	53.878,03	2.032.990,74
BANCO	OS CONT	A MOVIMENTO		1.093.693,00			878.065,39
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇ	113.371,18	45.518,19	38.651,40	120.237,97
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF	3.765,23	544.482,27	543.981,07	4.266,43
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	749.038,19	2.298,71	0,00	751.336,90
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BE	227.518,40	237.000,00	462.294,31	2.224,09
	201		Total da Entidade:	46.983.042,32	1.504.371,15	1.877.067,58	46.610.345,89
			Totais:	46.983.042,32	1.504.371,15	1.877.067,58	46.610.345,89

CASSILANDIA, 29/11/2019

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA PRESIDENTE MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA DIRETORA FINANCEIRA SILVONE GOUVEIA BARBOSA CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019 www.cassilandia.ms.gov.br



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Obras



#### PORTARIA/SEC. OBRAS N.º 23 / 2019 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2019.

Valter Baptista Ferreira; Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art.1° - Conceder incentivo pela dedicação exclusiva, em conformidade com o Art.47, inciso IV de Lei Complementar n°206/2018 de 05 de abril de 2018 combinados com Art.9° do Decreto n°3.301/2018, 02 de agosto de 2018, com vigência temporária e exclusiva para mês de dezembro de 2019, aos seguintes servidores relacionados abaixo:

Mat	Nome	Cargo	Porc.	Obs
1875	Alcidio Candido Rodrigues	Pedreiro	50%	
1843	Amaildo Francisco de Paula	Artífice Hidráulica e Esgoto	55%	
1098	Antonio Alves da Silva	Jardineiro	50%	
38	Benjamim Martins Silva	Padeiro	60%	
618	Braz Paulino de Freitas	Artífice Hidráulica e Esgoto	60%	
608	Eva Alves Dias	Auxiliar de Serviços Diversos	40%	-
1069	Gabriel Ribeiro Gregorio	Auxiliar de Serviços Diversos	50 %	
90	Elias Cardoso	Jardineiro	50%	
1815	Eller Henrique Gomes	Aux. De Serviços Obras e Pav.	30%	
754	Jean Carlo Gomes da Silva	Mecânico II	80%	-
1024	Jenisvaldo Rodrigues da Silva	Operador de Pá Carregadeira	80%	
338	Lazaro Aparecido de Freitas	Motorista III	55%	
1805	Sebastião Justino Barbosa	Artífice Hidráulica e Esgoto	55%	
1818	Thiago Moraes Souza Dias	Eletricista	50%	-
566	José Geraldo de Almeida	Gari	60%	
1031	Gilmar Rodrigues da Silva	Aux. De Serviços Obras e Pav.	55%	-
1912	Gilmar Gregório Mariano	Aux. Serv. Obras e Pav.	30%	
2078	Laurecidio José Dias	Zelador Patrimonial	60%	
2553	Frantiesco Gomes Silva	Operador de Patrola	60%	
602	Washington Ozelio da Silva	Motorista de Caminhão	60%	
2519	Rafael Franco Borges	Motorista de Caminhão	60%	
2505	Gersimar Oliveira Pereira	Operador de Pá Carregadeira	60%	1
2576	Patrik Nunes da Silva	Operador de Patrola	60%	1
1755	Givanildo Jose Paula	Artífice Hidráulica e Esgoto	60%	1

Rua: Laudemiro Ferreira de Freitas, 134 Centro-Cassilândia-MS. CEP 79540-000-CNPJ: 03.342.920/0001-86



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia Secretaria Municipal de Obras



Parágrafo Único - O Incentivo descrito no caput será pago somente em efetivo exercício da função considerando o desempenho das atribuições do cargo em condições especiais.

Art. 2°- A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art.3°- A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 10 de dezembro de 2019.

Valter Baptista Ferreira Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



#### Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia CASSILÂN Secretaria Municipal de Educação



#### ATO 002/SEMEC/2019 **RETIFICAÇÃO**

A COMISSÃO ORGANIZADORA, responsável pela condução do 2º Processo Seletivo Simplificado com Provas Objetivas, para ingresso no programa de estágio remunerado para estudantes de curso superior residentes no munícipio de Cassilândia-MS, matriculados em unidades de curso superior conveniadas, RETIFICA o RESULTADO CLASSIFICATÓRIO, conforme redação a seguir:

#### ONDE SE LÊ:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1°	Vitória Aparecida de Faria	NC
2°	Laurilaine Silva Fernandes	07
	Ester Monica de Oliveira da Cruz	04

#### LEIA-SE:

	FISIOTERAPIA	
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATOS	PONTUAÇÃO
1°	Vitória Aparecida de Faria	07
2°	Laurilaine Silva Fernandes	04
	Ester Monica de Oliveira da Cruz	NC

CASSILÂNDIA-MS, 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

Jaqueline Rodrigues Ferreira

Marlene Nunes Amâncio

Página 1 de 1



Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br



#### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

EXTRATO DA 2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2019 ORIGINADA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019.

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DEFORNECIMENTOPARA A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE CONSUMO - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS MERENDA ESCOLAR - SOB A DEMANDA SOLICITADA PELOS ÓRGÃOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL

VIGÊNCIA: 06/06/19 A 06/06/2020

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA, PARA FINS DE ATENDIMENTO AO §2°, DO ART. 15, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÕES DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA. INFORMAÇÕES DETALHADAS DE TODOS OS ELEMENTOS DA ATA ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS.

CASSILÂNDIA-MS, 06 DE DEZEMBRO DE 2019.

#### LEANDRO ROSA DE SOUZA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 120/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 665/2019.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Registro de preços para a aquisição futura de material de consumo - gêneros alimentícios merenda escolar -sob a demanda solicitada pelos órgãos desta prefeitura municipal, sendo vencedor a empresa, TASTY INDÚSTRIA E COMERCIO DE POLPAS DE FRUTA-LTDA-ME, com o valor global R\$ 13.940,00 (treze mil novecentos quarenta reais).

Cassilândia-MS, 06 de Dezembro

2019

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO

Cassilândia/MS, 10 de dezembro de 2019.

ASSUNTO:

JUSTIFICATIVA COM VISTA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, A SER EXECUTADA EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DESTINADA COGESTÃÓ DOS **SERVICOS** DESTINADOS AO CUSTEIO DAS DESPESAS MENSAIS MANUTENÇÃO DO LAR DA CRIANÇA DΩ **ADOLESCENTE** PRUDENCIANA CANDIDA VILELA.

Na qualidade de Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social e consoante art. 32, da Lei Federal nº 13.019/2014 apresento a justificativa de dispensa de chamamento público, com vista à celebração de parceria, destinado ao custeio das despesas mensais de manutenção do LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CANDIDA VILELA:

CONSIDERANDO o artigo 30 da Lei Federal 13.019/2014 que possibilita a administração pública dispensar chamamento público e a necessidade de seu cumprimento;

CONSDERANDO AINDA O decreto municipal nº 3173/2017, de 11 de abril de 2017, que regulamenta as parcerias entre o município de Cassilândia (MS) e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho, nos termos da lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014.

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 21, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016 que estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – Suas;

CONSIDERANDO a Lei nº 1.064/1997, de 07 de Novembro de 1997, que cria do Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742/1993 que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 145/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Social e dentre outras questões, define como pressupostos a gestão compartilhada do co-financiamento e as competências técnicas-políticas pelas três esferas de governo com a rede prestadora de serviços para manutenção das ações socioassistenciais continuadas;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 109/2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros nacionais para a inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais



### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal:

CONSIDERANDO a Lei 12.435/2011 que altera a Lei no 8.742/1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social:

CONSIDERANDO a Lei nº 1.998/2015, de 06 de maio de 2015, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município Cassilândia e dá outras providências;

Justificamos a dispensa de chamamento público para celebração de parceria para utilização de recursos, quando disponíveis no Fundo Municipal de Assistência Social entre o Município e o Lar da Criança Prudenciana Cândida Vilela, uma vez que os Serviços de Assistência Social são de ação continuada e ininterrupta.

Justificamos ainda a dispensa uma vez que as entidades que atuam no município para execução dos serviços devidamente tipificados conforme Resolução CNAS 109/2009, apresentam capacidade técnica e operacional, além de terem estabelecidos vínculos com os usuários e a rede local, Mediante as considerações expostas e o amparo da Lei 13.019/2014 o Município, através do Administrador Público Municipal, dispensa de chamamento público para o seguinte serviço;

Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, ofertado exclusivamente no município, pelo Lar da Criança e do Adolescente Prudenciana Cândida Vilela, recurso do Fundo Nacional de Assistência Social.

Deste modo, somos favoráveis à dispensa de chamamento público visando, à celebração de termo de colaboração entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e o LAR DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRUDENCIANA CÂNDIDA VILELA, por apresentar proposta, que atende as exigências e requisitos previstos no VI do art 30 combinado com o art. 33, da Lei nº 13.019, de 31/07/2014 alterada pela Lei no 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie, e os documentos indispensáveis a habilitação jurídica, técnica e econômico-financeira, de regularidade fiscal e trabalhista e quanto às restrições ao trabalho infantil.

#### **CARMEM MONTELO**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



#### Cassilândia - MS

Ano V | Nº 1360

Quarta-feira, 11 de Dezembro de 2019

www.cassilandia.ms.gov.br

#### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Dr. Donizetti Ferreira Gonçalves

SEC. DE FINANÇAS: Aucirene Aparecida de Assis SEC. DE EDUCAÇÃO: Marcia Martins dos Reis SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: Eurinivalda

Candeias de Miranda

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Leandro Rosa de Souza

SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: José Martimiano de Moura

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Carmem Montelo

#### **PODER LEGISLATIVO**

PRESIDENTE: Valdecy Pereira da Costa (MDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Ulisses Vessechia (PSD)

2º VICE-PRESIDENTE: Dentinho (PSDB) 1º SECRETARIO: Rui Palhares (PSDB) 2º SECRETARIO: Márcio Estevo (PSD)

#### **VEREADORES**

Ademilson Cesário Santos (PMDB) Ana Maria Alves (PSDB) Rodrigo Barbosa de Freitas (PDT) Cassius Clay Ferreira (PSC) Wesley Ferreira (PSD) Edvanio Andrade do Nascimento (PSD)